



# CONVOCATÓRIA

## Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o estipulado pela Alínea a) do Ponto 1 do Artigo 13.º dos Estatutos da Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal (ARP), convoco todos os seus sócios para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão extraordinária, no próximo **05 de Outubro de 2021**, pelas **17.30h**, via **WEB plataforma Zoom** e com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Apresentação e votação do **Relatório de Gestão de Contas e do Parecer do Conselho Fiscal**, de acordo com o definido pela alínea e) do Ponto 1 do artigo 14º dos estatutos;
2. **Exclusão dos associados** que se encontram com as quotas em atraso, ao abrigo da alínea d) do Ponto 3 do artigo 6º do dos estatutos;
3. Outros assuntos considerados relevantes pela direcção e associados presentes.

Nos termos do estipulado nos estatutos da ARP, a Assembleia Geral é constituída por todos os sócios activos em pleno gozo dos seus direitos. Contudo, todos poderão assistir.

Na impossibilidade de comparecerem, os sócios poderão delegar o seu poder de voto, enviando para o efeito um documento e remetê-lo a um sócio activo em pleno gozo dos seus direitos que o apresentará ao Presidente da Mesa no início da Assembleia Geral, ou alternativamente enviar o PDF para o e-mail da ARP com pelo menos 48 horas de antecedência.

**O link para conexão via Zoom será enviado um dia antes por email a cada sócio.**

Se à hora indicada se verificar a falta de quórum, a Assembleia reunir-se-á via ZOOM, em segunda convocatória, meia hora depois, com qualquer número de sócios presentes e a mesma ordem de trabalhos.

Lisboa, 20 de Setembro de 2021

Joana Dias  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral